

GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 292/2021, de autoria do Vereador Kennedy Marques que “**TORNA** obrigatória a prestação de socorro aos animais atropelados pelo atropelador no âmbito do Município de Manaus e dá outras providências”.

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 292/2021**, de autoria do Vereador Kennedy Marques. No que tange à análise de mérito desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu artigo 38, inciso III, o projeto não apresenta impedimentos legais e constitucionais, estando em consonância com o artigo 30, incisos I da Constituição Federal:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Ainda, também se encontra em consonância com o artigo 8 da LOMAN:

Art. 8º. Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

No caso, vê-se a possibilidade de legislar, bem como a existência de interesse local, em total acordo com os dispositivos supracitados.

Além disso, é clarividente o descaso da população com a matéria legislada, visando o Projeto de Lei coibir os maus-tratos e descaso aos animais. Também, é visível que, em outros municípios, já existe legislação lecionando no sentido desta.

Sendo assim, como a matéria encontra-se em consonância com os artigos supramencionados, me manifesto **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 292/2021**.

É o nosso parecer.

Manaus, 02 de agosto de 2021.



Vereadora Profª Jacqueline
Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 04/07/2022 15:47:02
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 04/07/2022 14:24:36
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 04/07/2022 13:19:26
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 04/07/2022 13:18:57

